



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 326/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE O MUNICÍPIO DE PIUMHI HABILITE EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL-GPSM”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, sejam realizadas providências no sentido de habilitar o Município de Piumhi em Gestão Plena do Sistema Municipal-GPSM.

A Gestão Plena compreende a organização de todo o sistema municipal, incluindo a dos prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS, independente da sua natureza jurídica ou do nível de complexidade, exercendo o comando único.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

(Assinatura)

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

(Assinatura)

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

(Assinatura)
CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024



(Assinatura)
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

(Assinatura)
Protocolo de O. Costa
Matrícula 7599-5
Câmara Municipal de Piumhi
Data: 27/09/2022
10:45:18